

**EDITAL Nº 002/2025 – RESULTADO DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO “P&DI para produção de colágeno e colágeno hidrolisado a partir de pele e escama de peixe com posterior teste em *scale up*”- Convênio nº 53/2024 - PROGRAMA AGEUNI (edital de chamada pública SETI/Fundo Paraná - CP Nº 01/2023)**

**A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – FUNDEP**, inscrita no CNPJ nº 72.453.459/0001-51, com endereço na Rua Universitária, 2069, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel, Paraná, CEP 85.819-110, representada por seu Presidente, Sr. **NEUCIR SZINWELSKI**; e

**A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE**, inscrita no CNPJ nº 78.680.337/0001-84, com endereço na Rua Universitária, 1619, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel, Paraná, CEP 85.819-110, por meio da coordenadora do Projeto “**P&DI para produção de colágeno e colágeno hidrolisado a partir de pele e escama de peixe com posterior teste em *scale up*”**”, Professora **MÔNICA LADY FIORESE**;

#### TORNA PÚBLICO

O resultado da seleção para a vaga de bolsista profissional, nível doutor, destinada ao desenvolvimento das atividades no projeto “**P&DI para produção de colágeno e colágeno hidrolisado a partir de pele e escama de peixe com posterior teste em *scale up*”**”:

#### 1. RESULTADO DA SELEÇÃO

Nº	Nome completo	Categoria da Bolsa
01	Larissa Echeverria	Profissional Doutor

A candidata selecionada está **convocada para entrega dos documentos obrigatórios até o dia 28 de janeiro de 2025.**

## 2. ORIENTAÇÕES PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Para a implementação da bolsa, é indispensável a apresentação dos seguintes documentos, os quais deverão ser encaminhados **em formato PDF e assinados via plataforma gov.br** para o e-mail **monica.fiorese@unioeste.br**.

1. **Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil**, em nome da bolsista, contendo o nome do titular da conta, agência e número da conta corrente. O comprovante pode ser o cabeçalho do extrato bancário ou contrato de abertura de conta corrente. **Atenção:** não serão aceitas contas poupança, salário ou contas fáceis. **Não é necessário assinar.**
2. **Termo de Compromisso de Bolsista** Anexo I.
3. **Declaração de Não Acúmulo de Bolsas** Anexo II.

## 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este edital entra em vigor na presente data.

**Publique-se. Cumpra-se.**

Cascavel, 21 de janeiro de 2025.

Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Toledo, 21 de janeiro de 2025.

---

Mônica Lady Fiorese  
Coordenadora

---

Neucir Szinwelski  
Diretor Presidente FUNDEP